



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 078/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **providencie a construção de 02 (dois) redutores de velocidade tipo “quebra-molas” na localidade Lagoa do Tabuleiro II, antes e depois da casa do senhor Luiz Elias.**

JUSTIFICAÇÃO

Muitas pessoas estão trafegando em alta velocidade nesse trecho citado. A instalação desses quebra-molas tem o objetivo de evitar acidentes graves com quem trafega nessa estrada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de agosto de 2023.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS